

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2025

A professora Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de discentes da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de extensão a atuar no Projeto nº 063549 - Mediações artístico/educativas – MEDIA do Laboratório de Criatividade e Inovação em Artes Visuais - LACRIA, contemplado no EDITAL N. 017/2025 - PRE/UFSM e obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Projeto	Laboratório de Criatividade e Inovação em Artes Visuais - LACRIA/Projeto nº 063549 - Mediações artístico/educativas – MEDIA
Departamento Docente	Artes Visuais
Número de vagas	01 + cadastro reserva
Carga horária semanal	20h
Valor da bolsa	R\$500,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	08/04/2025
Prazo de inscrição dos candidatos	08/04/2025 a 14/04/2025 às 23:59h
Avaliação dos candidatos	14/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	até 18:00h de 14/04/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15/04/2025
Divulgação do resultado final	até 18:00h de 16/04/2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	17 de abril até 31 de dezembro de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser discente dos cursos de **curso de graduação em Artes Visuais ou Arquitetura ou Ciências da Computação** da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os discentes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação solicitada ao email lacria@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)
- 4.1.2. Histórico escolar;
- 4.1.3. Carta de intenções e
- 4.1.4. Currículo (modelo lattes).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1.1 Envio de todos os documentos solicitados;
- 5.1.2 Análise de histórico escolar (será avaliada a média das notas do discente);
- 5.1.3 Análise da carta de intenções (será avaliado o interesse, as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com a temática do projeto),
- 5.1.4. Avaliação do Currículo lattes (será avaliada a produção científica e artística do discente).

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos discentes inscritos na página do CAL e por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão



interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente para lacria@ufsm.br na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 16 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do discente, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 17 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de abril de 2025.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Santa Maria, de de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.049692/2025-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

OK Edital de Seleção de Bolsista.pdf

Assinaturas

07/04/2025 18:08:02

FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

08/04/2025 13:13:08

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 5545917

Código CRC: a604c3f0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

